

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 063/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Que o Estado do Piauí, apresenta um perfil da Fila de Espera com mais de 5.000 (cinco mil) pacientes que aguardam por Cirurgia Eletiva;
- b) O disposto na Portaria 1.294 de 25 de maio de 2017, que define, para o exercício de 2017 a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), definindo o valor de R\$ 3.896.119,33 (três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cento e dezenove mil e trinta e três centavos) para o Estado do Piauí;
- c) O disposto na Resolução CIB (AD) nº 0032 de 27 de Junho de 2017 que pactuou a necessidade de definição conjunta entre os municípios e a Secretaria Estadual de Saúde de estratégias de ampliação do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS/PI, bem como, os valores diferenciados da tabela unificada SUS, para pagamento dos serviços profissionais (Componente SP) e hospitalares (componente SH) com um adicional de 100%, com recursos oriundos da Portaria GM/MS nº 1.294/2017.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o Projeto de Cirurgias Eletivas elaborado para o Estado do Piauí e a ser executado nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da rede estadual.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de setembro de 2017.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIBRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI